

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2309/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 às 08h00min até 15/05/2025 às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2025 às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

ANEXO III - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V - Modelo de proposta;

ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da lei complementar nº. 123/06 e art. 4º da lei 14.133/21.

ANEXO VIII - Termo de Ciência e Notificação;

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

3.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.

3.3. O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto a Plataforma Eletrônica Bolsa de

Licitações do Brasil-BLL, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: <https://bllcompras.com>, sistema de licitações.

3.4. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

3.5. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão sequência ao processo de Pregão.

3.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

3.7. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://bllcompras.com>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.

3.8. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.

3.9. O sistema eletrônico e o (a) Pregoeiro(a) aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação.

4.2. DOS CONSÓRCIOS

4.2.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio:

4.2.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a)** Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;
- b)** Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;
- c)** Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

4.2.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

4.2.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

4.2.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

4.2.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

4.2.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

- 4.3.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.2.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei n. 14.133/2021;

4.3.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4. Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.5. A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.7. Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.9. O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

4.3.10. Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.11. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.12. Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.

4.3.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.3.14. Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.15. Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

4.3.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços o agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

4.3.18. Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

4.3.19. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.3.20. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.3.21. Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

4.3.22. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

4.3.23. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

4.3.24. A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

4.3.25. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3.26. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

4.3.27. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei n. 14.133/2021;

4.3.28. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.3.29. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.30. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.31. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4.3.32. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

5.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO IV).

a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO IV).

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO IV).

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021; (ANEXO IV).

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021; (ANEXO IV).

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis; (ANEXO IV).

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital; (ANEXO IV).

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis. (ANEXO IV).

5.1.8. Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021; (ANEXO VII).

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1 Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do(s) itens do(s) lote(s) ofertado(s).

5.3 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consiste em:

5.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

5.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

5.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

5.3.4 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

5.3.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do

“CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

5.3.7 A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

5.4.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4.3. Prova de Capital Social ou Patrimonio Liquido igual ou superior a 10 % do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá lançar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, com indicação da marca, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

6.1.1. O(s) arquivo(s) da proposta e a documentação deverá(ão) ser enviado(s), exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://bllcompras.com/> no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.

6.1.2. Os documentos serão anexados e analisados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”,

nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.3. A Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.4. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

6.1.5. O julgamento das propostas será feito pelo valor GLOBAL DE CADA LOTE.

6.1.6. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

6.1.7. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.1.8. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

b) O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

c) Quando não forem registrados pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

6.1.9. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

6.1.10. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo à incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

6.1.11. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, exclusivamente pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com> em até 3 (três) dias úteis, conforme, item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.

6.1.12. Após o julgamento dos eventuais recursos, o resultado será divulgado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras>, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.1.2. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.1.3. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.1.6. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.1.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.1.8. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.1.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos nos lotes do ANEXO III deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

8.2. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.2. Que não atendam às exigências formais, materiais previstas neste edital e não apresentarem marca de todos os itens, sob pena de desclassificação;

8.2.3. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº 14133 / 2021); e,

8.2.4. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado nos lotes do ANEXO III - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.3. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A licitante deve encaminhar Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos exclusivamente pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>, **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa**

ser declarada arrematante, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de até 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

9.5. DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

9.5.1. A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances, deverá apresentar as amostras de todos os itens que compõem os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após superada a fase de habilitação, para análise da secretaria requisitante, sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

9.5.1.1. As amostras apresentadas deverão estar nas embalagens originais de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: Nome da proponente, CNPJ, e número do processo licitatório, número do lote, número do item, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante.

9.5.2. A licitante classificada em primeiro lugar na etapa de lances, deverá apresentar juntamente com as (amostras solicitadas no item 9.5.1), no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após superada a fase de habilitação, a documentação (laudos/certificados) de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade, conforme solicitado: **Lote 01**, itens: 1.1 ao 1.4, 1.6 ao 1.11, 1.13, 1.14, 1.17 e 1.18 – **Lote 02**, itens: 2.2 ao 2.4. – **Lote 03**, itens: 3.1 e 3.2 – **Lote 04**, item: 4.1 – **Lote 05**, item 5.5 – **Lote 07**, itens: 7.1 e 7.3 ao 7.5 – **Lote 08**, itens 8.1 ao 8.5 – **Lote 09**, item 9.3 – **Lote 10**, itens: 10.2, 10.3, 10.10 e 10.11 e **Lote 13**, itens 13.1 ao 13.3.

9.5.3. As amostras e documentação complementar serão analisadas por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante quanto aos aspectos exigidos das descrições dos produtos, que no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

9.5.4. As amostras serão verificadas quanto ao atendimento das especificações: acondicionamento, qualidade, quantidade, cor e compatibilidade com os laudos e certificados solicitados.

9.5.5. As amostras e documentações complementares deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 11 - Vila Caldas, CEP: 06310-030 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 17h00min, aos cuidados da Pregoeira, Sra. Leydiane Ferreira dos Santos.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

10.1. Os materiais de limpeza e higiene devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito à Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

10.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

10.2.1. Ocorrendo o descrito no item 10.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias **GAP nº:** 16, 23, 30, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 57, 61, 65, 982 e 983 - **SAG nº:** 139, 146 e 152 - **SEME nº:** 180, 182, 183, 193, 199, 203, 209, 226, 229, 232, 239, 256, 260, 265 e 271 - **SSMP nº:** 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041, 1042 e 1066 e **SASC nº:** 530, 534, 535, 536, 560, 561, 577, 578, 579, 598, 599, 600, 619, 620, 621, 640, 641, 642, 661, 662, 663, 682, 683, 684, 698, 699, 713, 714, 727, 728 e 737. (elemento 30 - material de consumo).

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

13.1.1. Atender às solicitações feitas pelas **Secretarias de requisitantes** no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de expedição da Autorização de Fornecimento.

13.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

13.1.3. O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, quantidade, especificação, marca ofertada e preço.

13.1.4. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

13.1.5. A substituição do material deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente

subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificação, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicara na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

14.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

14.3. Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

14.5. Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

14.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços.

14.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

14.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

14.13. O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

14.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

14.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

14.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

14.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

14.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação, devendo as razões serem remetidas exclusivamente pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>.

15.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

16. DO RECURSO

16.1. Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

16.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>

16.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

17.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

17.2. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

17.4. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

17.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 29 de abril de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Após todo o estudo realizado junto as Secretarias demandantes, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição dos produtos: Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis; Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias Municipais vinculadas com seus vários departamentos, em abastecer as de materiais de limpeza e higienização para limpeza das repartições e utilização por parte dos funcionários e usuários dos diversos serviços públicos, assim como para realização de limpeza urbana, seja em prédios ou locais públicas. Considerando a importância em suprir as necessidades constantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, proporcionando assim um atendimento mais completo a população. Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos e atendimento da população os quais poderão usufruir de locais limpos e abastecidos de material de higienização. Após todo exposto a cima, justificamos a necessidade da aquisição em epígrafe, porém enfatizamos que a quantidade será estimada e iremos adquirir conforme necessidade e solicitação de cada Secretaria.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

3.1. Os materiais de limpeza e higiene devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito à Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.

4.2. Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.

4.3. Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

4.4. As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

4.5. Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

- Especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade
- Registro no órgão competente, devidamente atualizado.
- Registro no Ministério da Saúde
- Número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC)
- Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelas Secretarias.

4.6. Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho e encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

4.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

4.8. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.9. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.10. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo

com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de limpeza, para atendimento às demandas usuais das Secretarias participantes desta Ata:

Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança e Secretaria de Trânsito.

Conforme as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico III do presente ETP que trata da Descrição dos Requisitos da Contratação.

Após todo o estudo realizado junto as Secretarias demandantes, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição dos produtos: Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis; Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias Municipais vinculadas com seus vários departamentos, em abastece-las de materiais de limpeza e higienização para limpeza das repartições e utilização por parte dos funcionários e usuários dos diversos serviços públicos, assim como para realização de limpeza urbana, seja em prédios ou locais públicas.

Considerando a importância em suprir as necessidades constantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, proporcionando assim um atendimento mais completo a população.

Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos e atendimento da população os quais poderão usufruir de locais limpos e abastecidos de material de higienização.

Após todo exposto a cima, justificamos a necessidade da aquisição em epígrafe, porém enfatizamos que a quantidade será estimada e iremos adquirir conforme necessidade e solicitação de cada Secretaria.

II – Previsão no PCA:

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual regulamentado e publicado, porém, aquisições desta natureza estão previstas no PPA e LOA.

III – Descrição dos requisitos da contratação:

IV – Levantamento de mercado:

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Ressalta-se

apenas que as especificações dos EPI's seguirem as orientações e normas da Norma Regulamentadora - 06, do Ministério do Trabalho e Previdência.

O levantamento de mercado e estimativa de valor será realizado por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

V - Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de limpeza, para atendimento às demandas usuais das Secretarias participantes desta Ata:

Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança e Secretaria de Trânsito.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Foi realizado levantamento nas Secretarias:

Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança e Secretaria de Trânsito.

Através da manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, e no final feito a somatória para saber o quantitativo a ser licitado, conforme tabela abaixo:

Descriminação detalhada dos itens, constantes no ANEXO I.

VII – Estimativa do valor da contratação:

A estimativa de valor será feita por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, constante no **ANEXO III**

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável):

A solução poderá ou não ser parcelada em acordo com a necessidade da administração, conforme apuração feita por meio do processo de licitação.

IX – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto proposto.

X – Resultados pretendidos

Promover o abastecimento das Secretarias com os generos, visando atender com

dignidade os funcionários e cidadãos.

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

XI – Providencias a serem adotadas

Não se aplica.

XII – Possíveis impactos ambientais

A aquisição de materiais de limpeza e higienização é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após todas as análises realizadas, concluímos que a contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população e funcionários, bem como: material será utilizado na limpeza e higienização de ambientes públicos, em suporte nas ações e campanhas voltadas a população de um modo geral e aos projetos em andamento, utilizados diariamente, atendendo a este município.

ANEXO III

DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1.1	Água sanitária , composta por hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprovação de ação bactericida frente a cepas específicas de staphylococcus aureus e salmonela, determinação do ph puro e em solução 1%, determinação do teor de cloro ativo, determinação da estabilidade de prateleira, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	UND	31.394	R\$ 6,08	R\$ 190.875,52
1.2	Água sanitária , composta por hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprovação de ação bactericida frente a cepas específicas de staphylococcus aureus e salmonela, determinação do ph puro e em solução 1%, determinação do teor de cloro ativo, determinação da estabilidade de prateleira, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	UND	14.552	R\$ 25,79	R\$ 375.296,08
1.3	Amaciante para roupas, na cor azul	FRS	6.990	R\$ 20,43	R\$ 142.805,70

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	ou verde, fragrância tradicional embalado em frasco plástico contendo 2 litros devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprovação de determinação de viscosidade, densidade e do ph, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
1.4	Hipoclorito de sódio, galão de 5 litros, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido e odor característico, estabilizado, com teor de cloro ativo 5 a 5,5% embalado em galão plástico resistente com rosca, contendo no máximo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ação bactericida frente as cepas específicas de salmonela choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, determinação de teor de cloro ativo, determinação da estabilidade de prateleira, determinação de ph puro e de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GL	13.234	R\$ 37,33	R\$ 494.025,22
1.5	Limpa alumínio 500 ml com bico dosador e tampa flip top, indicado para tirar manchas, limpar e dar brilho. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante, fragrância maçã, corante e água. Constar em sua embalagem, dados do fabricante, data de fabricação e validade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	6.794	R\$ 11,79	R\$ 80.101,26
1.6	Limpador multiuso de uso geral-indicado para limpar e desengordurar superfícies diversas. Composição: tensoativo, sequestrante, conservante, alcalinizante, fragrância e veículo, aspecto líquido, ph puro entre 9,5 e	UND	48.916	R\$ 5,50	R\$ 269.038,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	11,5. Embalagem: frasco plástico 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: determinação de PH puro com resultado e laudo de biodegradabilidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
1.7	Limpa vidros - produto indicado para limpar e desembacar vidros, vitrines, espelhos e vidraças. Composição: tensoativos não iônico e catiônico, álcool etílico, corante, essência e água. Aspecto liquido de cor azul, ph entre 7,0 e 9,0. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, tampa flip top. Deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	UND	4.104	R\$ 5,72	R\$ 23.474,88
1.8	Removedor para limpeza de múltiplas superfícies, como pisos, formicas, azulejos, vidros, tapetes e carpetes. Remove sujeiras difíceis com facilidades e eficiência. Embalagem: frasco de 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: análise do estado físico, aspecto, cor e odor e de microbiologia (contagem de bactérias mesófilas aeróbias; contagem de bolores e leveduras; contagem total de microrganismos mesófilos aeróbios, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	UND	2.790	R\$ 43,74	R\$ 122.034,60
1.9	Cera acrílica liquida pronto uso, para pisos laváveis, branca, leitosa e	GI	630	R\$ 75,97	R\$ 47.861,10

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	opaca, antiderrapante, restauradora e seladora. Produto indicado para locais com grande índice de tráfego. O produto deverá apresentar um pH puro entre 7 e 10; teor de não voláteis entre 9 a 10; solúvel em água e não inflamável. Composição: anionic fluorosurfactant blend, diethylene glycol monoethyl ether, 1,2 – benzisothiazol -3 (2h) one. Embalagem: deverá conter 5 (cinco) litros de produto; número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico, coloração e odor; de determinação do PH de solução pura e em meio aquoso; Teste in vitro de curta duração para danos oculares e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.				
1.10	Desinfetante com ação bactericida frente a salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros , devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; de biodegradabilidade; de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; de estabilidade acelerada da substância teste; de determinação do PH puro e em solução 1%; de	GL	21.386	R\$ 25,94	R\$ 554.752,84

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	irritação e corrosão cutânea aguda em coelhos e de determinação de doses letais do item teste no controle da larva Aedes aegypti, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).				
1.11	Desinfetante com ação bactericida frente a salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros , devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; de biodegradabilidade; de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; de estabilidade acelerada da substância teste; de determinação do PH puro e em solução 1%; de irritação e corrosão cutânea aguda em coelhos e de determinação de doses letais do item teste no controle da larva Aedes aegypti, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	Fr	6.372	R\$ 11,04	R\$ 70.346,88
1.12	Detergente desincrustante alcalino, utilizado para remoção de gorduras carbonizadas, em fornos, grelhas, chapas, fritadeiras, coifas e demais equipamentos. Produto utilizado puro para gorduras carbonizadas e diluição de 1x10 para sujidades engorduradas, com aspecto líquido amarelado, produto acondicionado em galão de 5 litros , rotulo de acordo com a	GI	3.885	R\$ 120,67	R\$ 468.802,95

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.				
1.13	Detergente líquido (lava louça) neutro, embalado em frasco plástico de 500 ml , com tampa push-pull, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto testado dermatologicamente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação de PH puro, de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, de determinação da densidade relativa e de determinação de viscosidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Fr	161.014	R\$ 5,23	R\$ 842.103,22
1.14	Detergente líquido (lava louça) neutro, embalado em galão plástico de 5 litros , com tampa de rosca, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto testado dermatologicamente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação de PH puro, de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, de determinação da densidade relativa e de determinação de viscosidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GI	1.728	R\$ 49,10	R\$ 84.844,80
1.15	Detergente em pó enzimático para	UND	5.050	R\$ 368,59	R\$ 1.861.379,50

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	lavagem de roupas, composto por enzimas que degradam material orgânico, como resíduos corporais, pus e sangue, utilizado na limpeza de roupas hospitalares, acondicionado em saco plástico de 5KG, resistente e lacrado. Composição: 3 enzimas protease, amilase, lipase, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizantes, branqueador óptico, fragrância, corante, conservante e veículo. Produto em pó homogêneo, cor azul, odor característico, pH 10,50 á 11,50, solubilidade em água 100%, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. Produto de acordo com as regulamentações da ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.				
1.16	Removedor concentrado indicado para remoção de cera, em diversos tipos de pisos laváveis; líquido, incolor/amarelado, odor característico, ph puro 12,5 - 13,5, ph sol. 1%: 12,0 - 13,0, densidade: 1,025 - 1,045 g/ml; alcalizantes, antiespumante, coadjuvante, perfume sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, veículo. Princípio ativo: butilglicol. Embalagem: bombona de 5 (cinco) litros contendo, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	GL	852	R\$ 160,33	R\$ 136.601,16
1.17	Amaciante de tecidos para lavanderias profissionais devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante, bombona plastica de 5 litros . Líquido viscoso, cor azul, odor conforme padrão, ph puro 6,5 - 7,5, densidade 0,990 - 1,010 g/ml, ingrediente ativo, coadjuvante, corante azul ci - 74160 perfume, preservante, solubilizante, tensoativo catiônico, tensoativo não iônico,	GL	1.070	R\$ 69,73	R\$ 74.611,10

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	veículo. Princípio ativo: cloreto de disibodimetil amônio. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudo de comprovação de determinação de viscosidade, densidade e do ph, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
1.18	Acabamento acrílico de alta resistência aplicável em pisos como granilite, mármore, ardósia, paviflex entre outros. Líquido na cor branca/bege, antiderrapante, resistente ao tráfego. O produto deverá apresentar um ph puro 8,0 - 9,0; densidade 1,030 - 1,050 g/ml; odor característico; não inflamável. Composição: ingrediente ativo, dispersão de polímero acrílico, emulsão de polietileno, emulsão de polipropileno, nivelador, plastificantes, preservante, resina acrílica, veículo. Embalagem: bombona de 5 (cinco) litros contendo, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Que deverá ser notificado na Anvisa, laudos: comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GL	1.030	R\$ 210,95	R\$ 217.278,50
1.19	Base seladora aquosa, composta por poliuretanoacrilato, de coloração branca leitosa e de baixa viscosidade para piso, emulsão de copolímero poliuretanoacrilato, teor de ativos 18%, galão de 5 litros. Para uso em pisos porosos como granilite, cerâmica antiaderente, pedra e cimentado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	GL	820	R\$ 257,83	R\$ 211.420,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 6.267.653,91

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



(Seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
2.1	Álcool em gel para limpeza em geral, composto de álcool etílico hidratado com graduação alcoólica de 46,2° INPM . Embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 500 ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição e precauções. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	14.346	R\$ 11,52	R\$ 165.265,92
2.2	Álcool líquido para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: determinação de ph puro; de biodegradabilidade; ensaio para avaliação da atividade bactericida frente a pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus, salmonella e klebsiella pneumoniae carbapenemase e de irritação e corrosão cutânea e ocular, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	UND	27.460	R\$ 13,25	R\$ 363.845,00
2.3	Álcool em gel 70% - bactericida, antisséptico, higienizador, indicado para desinfecção instantânea da pele sem enxágue. Produto com PH entre 6,0 e 8,0, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel incolor. Acondicionado em bolsa plástica (refil) contendo 800 a 1000ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: determinação de ph puro e em solução 1%; determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste;	UND	16.996	R\$ 18,51	R\$ 314.595,96

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; avaliação da estabilidade de longa duração a temperatura ambiente; ensaio para avaliação da atividade bactericida frente a escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus, salmonella e klebsiella pneumoniae carbapenemase, de contagem totais de bactérias, bolores e leveduras, ensaio de biodegradabilidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).				
2.4	Álcool em gel 70% - bactericida, antisséptico, higienizador, indicado para desinfecção instantânea da pele sem enxágue. Produto com PH entre 6,0 e 8,0, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel incolor. Embalagem plástica transparente com tampa tipo válvula pump contendo 500 ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: determinação de ph puro e em solução 1%; determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; avaliação da estabilidade de longa duração a temperatura ambiente; ensaio para avaliação da atividade bactericida frente a escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus, salmonella e klebsiella pneumoniae carbapenemase, de contagem totais de bactérias, bolores e leveduras, ensaio de biodegradabilidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	UND	19.596	R\$ 10,43	R\$ 204.386,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 1.048.093,16
(Hum milhão, quarenta e oito mil, noventa e três reais e dezesseis centavos).					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
3.1	Copo plástico descartável , capacidade para 50 ml , massa mínima de cada copo de 0,75 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 14865 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades por pacote	Caixa	796	R\$ 286,00	R\$ 227.656,00
3.2	Copo plástico descartável , capacidade para 180 ml , massa mínima de cada copo de 1,62 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 14865e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades por pacote	Caixa	7.597	R\$ 332,50	R\$ 2.526.002,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 2.753.658,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



(Dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
4.1	Pano multiuso para limpeza- 70 % de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster; antibactericida; medindo 300m x 33 cm (compr. X larg.), gramatura 70g/m; na cor verde; acondicionado em bobina e picotado a cada 50cm (600 unidades/rolo). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de contagem de microrganismos aeróbios mesófilos e estafilococcus coagulase positiva e laudo que identifique ausência dos microrganismos escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	RL	2.752	R\$ 615,83	R\$ 1.694.764,16
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 1.694.764,16
(Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
5.1	Fibraço de alta performance 87x125mm, manta não tecido de fibras sintéticas, unidades com resina a prova de água e impregnada com material abrasivo. Material não biodegradável, com espessura total de +/- 23 a 30mm, peso 6,1 a 14.1g/100cm ² , na cor verde, dimensões aproximadas de: 87x125mm, acondicionadas em embalagens devidamente rotuladas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	5.840	R\$ 4,27	R\$ 24.936,80
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05	PCT	2.090	R\$ 17,98	R\$ 37.578,20

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a amostra do produto.				
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5.4	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	13.430	R\$ 6,52	R\$ 87.563,60
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de contagem de microrganismos aeróbios mesófilos e estafilococcus coagulase positiva e laudo que identifique ausência dos microrganismos escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	PCT	17.396	R\$ 8,69	R\$ 151.171,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 309.799,84
(Trezentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
6.1	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela , tamanho: grande , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	12.302	R\$ 6,64	R\$ 81.685,28
6.2	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela , tamanho: média , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	11.590	R\$ 6,64	R\$ 76.957,60
6.3	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela , tamanho: pequena , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	9.037	R\$ 6,64	R\$ 60.005,68
6.4	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor verde , tamanho: grande , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa	PAR	10.975	R\$ 10,98	R\$ 120.505,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.				
6.5	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor verde , tamanho: média , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	10.860	R\$ 10,98	R\$ 119.242,80
6.6	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor verde , tamanho: pequena , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	8.840	R\$ 10,98	R\$ 97.063,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 555.460,06
(Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
7.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: que comprove ausência dos microorganismos: staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, cândida albicans e ensaio de migração de	PCT	13.302	R\$ 4,71	R\$ 62.652,42

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	metais, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
7.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	11.080	R\$ 9,21	R\$ 102.046,80
7.3	Toalha de papel interfolha folha simples, 02 dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2023, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m < 10,0 conf. Norma NBR 15134; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,5 conf. NBR ISO 12625-8. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 5,5 conf NBR ISO 12625-8; furos em mm²/m² < 10,0 conf. NBR 15134; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 120,0 conf. ABNT NBR 15134. Embalados em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, Laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: contagem de bolores e leveduras, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de candida	FD	35.975	R\$ 40,18	R\$ 1.445.475,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	albican; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa; citotoxicidade in vitro; relatórios de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD). Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
7.4	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa ≥ 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), $\leq 6,0$ conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) $\geq 120,0$, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, ≤ 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s $\leq 5,0$ conf. ABNT NBR 12625-8, gramatura ≥ 27. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC – INCISO 1, Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem bacteriana total, Contagem de Bolores e Leveduras, Contagem de Microrganismos Mesofilos Aerobios Totais, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Candida	FD	12.839	R\$ 166,53	R\$ 2.138.078,67

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	albicans; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa; Laudo de Citotoxicidade in vitro; Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD). Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
7.5	Papel higiênico folha simples institucional, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR 15464-9:2023, classe 01, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), < 9,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 160,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , < 10 conf. ABNT NBR 15134:2020, furos em mm ² /m ² ≤ 10 conf. ABNT NBR 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 4,5 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Candida albicans, laudo de ensaios	FD	6.909	R\$ 150,55	R\$ 1.040.149,95

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 4.788.403,34
(Quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos).					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
8.1	Sabonete líquido – pronto uso, com aspecto viscoso, antisséptico, com ação bacteriostática para limpeza das mãos. Indicado para ambientes como cozinhas, hospitais, clínicas, escolas e etc. Composição: laurilsulfato de sódio, cloreto de sódio, triclosan, álcool etílico, dietanolamina cocamida e água. PH 6,0 a 8,0. Acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do PH; de estudo da estabilidade acelerada; de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa; de contagem de microrganismos viáveis (bactérias e fungos e pesquisa de coliformes totais e fecais); de irritação/corrosão cutânea primária em coelhos, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-	UND	18.552	R\$ 16,43	R\$ 304.809,36

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	2.				
8.2	Sabonete líquido – pronto uso, com aspecto viscoso, antisséptico, com ação bacteriostática para limpeza das mãos. Indicado para ambientes como cozinhas, hospitais, clínicas, escolas e etc. Composição: laurilsulfato de sódio, cloreto de sódio, triclosan, álcool etílico, dietanolamina cocamida e água. PH 6,0 a 8,0. Embalado em galão com capacidade de 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do PH; de estudo da estabilidade acelerada; de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa; de contagem de microrganismos viáveis (bactérias e fungos e pesquisa de coliformes totais e fecais); de irritação/corrosão cutânea primária em coelhos, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2.	UND	11.025	R\$ 38,10	R\$ 420.052,50
8.3	Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Características: neutro e glicerinado. Embalagem plástica transparente contendo barra com mínimo de 180 gramas e rótulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de alcalinidade em óxido de sódio; de determinação de PH em meio aquoso e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	PCT	6.060	R\$ 18,29	R\$ 110.837,40
8.4	Sabão em pó para uso geral-acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 800g, resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, sequestrante, corante, veículo,	CX	15.875	R\$ 18,11	R\$ 287.496,25

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	carga e fragrância. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.				
8.5	Sabão em pó para uso geral-acondicionado em caixa de papelão de 400gr , resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, sequestrante, corante, veículo, carga e fragrância. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	7.035	R\$ 9,33	R\$ 65.636,55
8.6	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	7.162	R\$ 15,99	R\$ 114.520,38
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 1.303.352,44

(Hum milhão, trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
9.1	Pano para limpeza flanelado , confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60cm. Produto com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	17.790	R\$ 6,17	R\$ 109.764,30
9.2	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 75 x 45 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	17.900	R\$ 10,63	R\$ 190.277,00
9.3	Pano de chão alvejado 100% algodão, cor branca, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, pesando no mínimo 165g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação do fabricante, dimensões e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras laudo com comprovação de marca, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g) mínima de 300g, ensaio de resistência a tração até ruptura o qual comprove força mínima de 350 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	20.460	R\$ 12,27	R\$ 251.044,20
9.4	Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 43cmx70cm, com estampa e acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante. A	UND	17.180	R\$ 9,71	R\$ 166.817,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.				
9.5	Pano para limpeza, quadriculado , confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 75 x 45 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	18.260	R\$ 12,04	R\$ 219.850,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 937.753,70
(Novecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
10.1	Vassoura de pelo sintético, para uso interno, com base de madeira medindo 40cm, cerdas de pelo fixadas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado..	UND	5.874	R\$ 21,60	R\$ 126.878,40
10.2	Vassoura de piaçava nº 5; tipo doméstica, modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de piaçava medindo no mínimo 12cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011- Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove	UND	6.608	R\$ 27,03	R\$ 178.614,24

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.				
10.3	Vassoura , tipo noviça , com capa, com cerdas de nylon desfiadas na ponta, base plástica nas medidas mínimas: comp. X larg. X alt. (30cm x 5,5cm x 9,5 cm), com 84 tufos. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011- Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	6.059	R\$ 19,83	R\$ 120.149,97
10.4	Pá para lixo com base metálica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.315	R\$ 11,03	R\$ 14.504,45
10.5	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno , material cabo de alumínio, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 26 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza, cor azul, modelo com tampa. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.593	R\$ 135,90	R\$ 216.488,70
10.6	Vassoura de nylon nº 5; tipo doméstica, modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de nylon medindo no mínimo 12cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm	UND	6.253	R\$ 27,59	R\$ 172.520,27

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.				
10.7	Rodo para pia , em material de prolipropileno, com borracha que não embolora, nas dimensões de: altura 3cm, largura 22cm, comprimento 23,5cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.862	R\$ 5,67	R\$ 10.557,54
10.8	Desentupidor de pia - material plástico - medidas aproximadas: 10cm de diâmetro x 20 cm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.277	R\$ 4,79	R\$ 6.116,83
10.9	Desentupidor de vaso sanitário - borracha com cabo - medidas aproximadamente: 29,2 x 10,3cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.302	R\$ 7,39	R\$ 9.621,78
10.10	Rodo de alumínio com base de 40cm, borracha em EVA dupla, Medidas comp. x larg. x alt. 40cm x 2,5cm x 5cm (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de alumínio polido fixado a base através de solda, medindo aproximadamente 1,20m. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011- Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	5.936	R\$ 106,67	R\$ 633.193,12
10.11	Rodo de alumínio puxa seca de 60 cm, borracha em EVA dupla. Medidas comp. x larg. x alt. 60cm x 2,5cm x 5cm (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de alumínio polido fixado a base	UND	6.191	R\$ 116,13	R\$ 718.960,83

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	através de solda, medindo aproximadamente 1,20m. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011-Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 2.207.606,13
(Dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e seis reais e treze centavos).					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
11.1	Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400 m; injetado em plástico abs branco com visor para controle de reposição do papel e fundo cinza; sistema de fechamento através de fechadura em plástico abs com chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação; medidas: 276 mm (altura) x 270 mm (largura) x 120mm (profundidade). Medida do diâmetro do encaixe do rolo: 42mm (diâmetro) x 85 mm (profundidade). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	582	R\$ 34,40	R\$ 20.020,80
11.2	Toalheiro em abs para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras; injetado em plástico abs branco visor cristal para controle de reposição e fundo cinza; sistema de fechamento através de fechadura em plástico abs evitando o furto do papel; com chave plastica e kit de buchas e parafusos para fixação na parede. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	891	R\$ 39,83	R\$ 35.488,53

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.3	Saboneteira combinada com reservatório com capacidade para 900 ml; injetada em plástico abs branco, visor cristal transparente, fundo e botão cinza; com chave plástica e kit de buchas e parafusos para fixação; medidas 290 mm (altura) x 123 mm (largura) x 110 mm (profundidade). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	872	R\$ 42,06	R\$ 36.676,32
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					R\$ 92.185,65
(Noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
12.1	Conjunto completo de mop pó composto por: cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24 mm); armação dobrável em polipropileno e aço galvanizado de 40 cm; luva composta por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e sistema de fechamento por laços; A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	639	R\$ 1.049,33	R\$ 670.521,87
12.2	Refil mop pó profi, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável, resistente ao encolhimento sistema de fechamento por laços, com 40 cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.259	R\$ 90,43	R\$ 113.851,37
12.3	Conjunto balde espremedor para mop úmido, composto por refil de algodão 290 g com ponta cortada; suporte (garra) de plástico azul; cabo de alumínio 1,4 metros sem rosca na pont, balde em polietileno capacidade aproximada de 30 litros com sistema de divisória para água. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	544	R\$ 1.061,67	R\$ 577.548,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.4	Refil móp umido ponta cortada 290 g com 70% de algodão e 30% de poliéster. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.179	R\$ 49,27	R\$ 58.089,33
12.5	Refil móp umido ponta cortada 220 g com 70% de algodão e 30% de poliéster com encaixe tipo rosca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.154	R\$ 35,67	R\$ 41.163,18
12.6	Conjunto balde espremedor para mop úmido, composto por refil de algodão 220 g com ponta cortada, encaixe tipo rosca; cabo de alumínio 1,20 metros encaixe tipo rosca na ponta, balde em polietileno capacidade aproximada de 12 litros, espremedor reforçado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	524	R\$ 994,97	R\$ 521.364,28
12.7	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros, nas medidas aproximadas de 395mm de altura por 337mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.444	R\$ 87,92	R\$ 126.956,48
12.8	Balde graduado polipropileno 20 litros com tampa, confeccionado em material de polipropileno resistente, atóxico, capacidade para 20 litros, divisão escala de 1 litro, medidas aproximadas 300mm de diâmetro por 350mm de altura, com tampa e alça de metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.414	R\$ 166,37	R\$ 235.247,18
12.9	Disco branco polidor para piso para enceradeira 350mm. Produto não-	UND	190	R\$ 39,53	R\$ 7.510,70

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo. Indicado para polimentos com alto nível de brilho, melhorando o aspecto do piso. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.				
12.10	Disco preto removedor para limpeza de piso para enceradeira 350mm, composto de fibra sintética com abrasivo. Indicado para remover sujeiras pesadas e para remoção de todo o acabamento, selador e contaminantes do piso. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	190	R\$ 39,53	R\$ 7.510,70
12.11	Disco abrasivo verde para limpeza de piso para enceradeira 350mm. Indicado para limpeza e manutenção dos pisos, eliminando sujeiras impregnadas, riscos e manchas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	190	R\$ 39,53	R\$ 7.510,70
12.12	Cavalete de sinalização, modelo tripé, material plástico polietileno resistente, cor amarela, com legenda em silk de ambos os lados, tipo sinalizador advertência PISO MOLHADO. Medidas aproximadas placa fechada: 61x30x2,2cm (AxLxC). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	567	R\$ 61,80	R\$ 35.040,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					R\$ 2.402.314,87
(Dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
13.1	Detergente em pó para pré lavagem e lavagem de tecidos de algodão ou algodão/poliéster, que seja indicado para uso em lavanderias hospitalares com baixa formação de espuma, acondicionado em bag plástico de 5kg, resistente e lacrado. Composição:	UND	752	R\$ 141,17	R\$ 106.159,84

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	ingrediente ativo, alcalinizantes, agente antiredeposante, branqueador óptico, coadjuvante, sequestrantes, tensoativo não icônico.principio ativo: nonilfenol etoxilado 9,5eo. Produto sólido, em pó, na cor branca, odor inodoro, ph sol. 1%: 11,25 - 12,5; deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudos de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.				
13.2	Detergente desinfetante concentrado, sem álcool, não corrosivo, incolor, inodoro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudo de eficácia frente aos microrganismos acinetobacter baumannii, candidaauris, rotavírus para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos não críticos, ph 6 a 8,5; á base: n-(3-aminopropil)-n-dodecilopropane-1,3-diamino e cloreto de didecildimetilamônio, em embalagem que garanta a integridade do produto. Acompanha dosador, rótulo com nº lote, data fabricação, validade e registro ms.deverá ser fornecido em comodato 35 (trinta e cinco) diluidora com as seguintes especificações: diluidora para produtos viscosos ou gel, com bomba peristáltica controlada através de uma placa eletrônica, onde se ajusta a concentração do produto diluído. Acionamento por botão, luzes indicadoras de operação e controle eletrônico de concentração. Corpo em aço inox com dimensões de 290mm x 170mm x 140mm, alta resistência quanto à ação de produtos químicos,	GL	2.372	R\$ 892,27	R\$ 2.116.464,44

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	temperatura e choque mecânicos. Deverá ser fornecido ainda 7.000 (sete mil) frascos plásticos com capacidade volumétrica de 750ml, confeccionado em material 100% polipropileno, isento de furos, cor branco leitoso, tampa de rosca tipo borrifador.e etiquetas em papel tipo bopp brilho de 80gr, impressão flebográfica com tinta a base de água, adesivo acrílico com 25gr, acabamento arredondado, com base de envasamento, validade, responsável, número de lote e informações sobre o produto.				
13.3	Desifetante e detergente clorado hospitalar para superfícies fixas, embalado em bombona plastica de 5 litros, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo 4,5% p/p, liquido viscoso, cor amarelo limpido, ph puro: 12,5 -13,5 ph sol. 1%: 10,0 - 11,0, densidade 1,070 - 1,100 g/ml, ingrediente ativo, alcalizante, estabilizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, veiculo, A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudo de comprovação de ação bactericida frente a cepas especificas de staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis, determinação de ph puro e determinação da estabilidade de prateleira, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GL	2.895	R\$ 224,27	R\$ 649.261,65
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					R\$ 2.871.885,93
(Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 27.232.931,69 – (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº. 28/2025

Processo Administrativo nº. 2309/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

A empresa , inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº , por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº ,DECLARA,

a) Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de2025.

Representante legal do licitante

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 28/2025
Processo Administrativo nº. 2309/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
1.1	Água sanitária , composta por hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprovação de ação bactericida frente a cepas específicas de staphylococcus aureus e salmonela, determinação do ph puro e em solução 1%, determinação do teor de cloro ativo, determinação da estabilidade de prateleira, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	UND	31.394	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.2	Água sanitária , composta por hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de	UND	14.552	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	limpeza em geral. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprovação de ação bactericida frente a cepas específicas de staphylococcus aureus e salmonela, determinação do ph puro e em solução 1%, determinação do teor de cloro ativo, determinação da estabilidade de prateleira, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).					
1.3	Amaciante para roupas, na cor azul ou verde, fragrância tradicional embalado em frasco plástico contendo 2 litros devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprovação de determinação de viscosidade, densidade e do ph, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	FRS	6.990	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.4	Hipoclorito de sódio, galão de 5 litros, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido e odor característico, estabilizado, com teor de cloro ativo 5 a 5,5% embalado em galão plástico resistente com rosca, contendo no máximo 5 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ação bactericida frente as cepas específicas de salmonela choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, determinação de teor de cloro ativo, determinação da estabilidade de prateleira, determinação de ph puro e de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GL	13.234	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.5	Limpa alumínio 500 ml com bico	UND	6.794	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	dosador e tampa flip top, indicado para tirar manchas, limpar e dar brilho. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante, fragrância maçã, corante e água. Constar em sua embalagem, dados do fabricante, data de fabricação e validade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
1.6	Limpador multiuso de uso geral-indicado para limpar e desengordurar superfícies diversas. Composição: tensoativo, sequestrante, conservante, alcalinizante, fragrância e veículo, aspecto líquido, ph puro entre 9,5 e 11,5. Embalagem: frasco plástico 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: determinação de PH puro com resultado e laudo de biodegradabilidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	UND	48.916	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.7	Limpa vidros - produto indicado para limpar e desembaçar vidros, vitrines, espelhos e vidraças. Composição: tensoativos não iônico e catiônico, álcool etílico, corante, essência e água. Aspecto líquido de cor azul, ph entre 7,0 e 9,0. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, tampa flip top. Deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	UND	4.104	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.8	Removedor para limpeza de múltiplas superfícies, como pisos, formicas, azulejos, vidros, tapetes e carpetes. Remove sujeiras difíceis com facilidade e eficiência. Embalagem: frasco de 1 litro. A empresa vencedora	UND	2.790	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: análise do estado físico, aspecto, cor e odor e de microbiologia (contagem de bactérias mesófilas aeróbias; contagem de bolores e leveduras; contagem total de microrganismos mesófilos aeróbios, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
1.9	Cera acrílica líquida pronto uso, para pisos laváveis, branca, leitosa e opaca, antiderrapante, restauradora e seladora. Produto indicado para locais com grande índice de tráfego. O produto deverá apresentar um pH puro entre 7 e 10; teor de não voláteis entre 9 a 10; solúvel em água e não inflamável. Composição: anionic fluorosurfactant blend, diethylene glycol monoethyl ether, 1,2 – benzisothiazol -3 (2h) one. Embalagem: deverá conter 5 (cinco) litros de produto; número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico, coloração e odor; de determinação do PH de solução pura e em meio aquoso; Teste in vitro de curta duração para danos oculares e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.	GI	630	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.10	Desinfetante com ação bactericida frente a salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros , devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar	GL	21.386	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; de biodegradabilidade; de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; de estabilidade acelerada da substância teste; de determinação do PH puro e em solução 1%; de irritação e corrosão cutânea aguda em coelhos e de determinação de doses letais do item teste no controle da larva Aedes aegypti, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).					
1.11	Desinfetante com ação bactericida frente a salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros , devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; de biodegradabilidade; de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; de estabilidade acelerada da substância teste; de determinação do PH puro e em solução 1%; de irritação e corrosão cutânea aguda em coelhos e de determinação de doses letais do item teste no controle da larva Aedes aegypti, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	Fr	6.372	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.12	Detergente desincrustante alcalino, utilizado para remoção de gorduras carbonizadas, em fornos, grelhas, chapas, fritadeiras, coifas e demais equipamentos. Produto utilizado puro para gorduras carbonizadas e diluição de 1x10 para sujidades engorduradas, com aspecto líquido amarelado, produto acondicionado em galão de 5 litros , rotulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	GI	3.885	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.13	Detergente líquido (lava louça) neutro, embalado em frasco plástico de 500 ml , com tampa push-pull, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto testado dermatologicamente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação de PH puro, de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, de determinação da densidade relativa e de determinação de viscosidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	Fr	161.014	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.14	Detergente líquido (lava louça) neutro, embalado em galão plástico de 5 litros , com tampa de rosca, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto testado dermatologicamente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação de PH puro, de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária,	GI	1.728	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acumulada e sensibilização dérmica do produto, de determinação da densidade relativa e de determinação de viscosidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
1.15	Detergente em pó enzimático para lavagem de roupas, composto por enzimas que degradam material orgânico, como resíduos corporais, pus e sangue, utilizado na limpeza de roupas hospitalares, acondicionado em saco plástico de 5KG, resistente e lacrado. Composição: 3 enzimas protease, amilase, lipase, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizantes, branqueador óptico, fragrância, corante, conservante e veículo. Produto em pó homogêneo, cor azul, odor característico, pH 10,50 á 11,50, solubilidade em água 100%, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. Produto de acordo com as regulamentações da ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	5.050	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.16	Removedor concentrado indicado para remoção de cera, em diversos tipos de pisos laváveis; líquido, incolor/amarelado, odor característico, ph puro 12,5 - 13,5, ph sol. 1%: 12,0 - 13,0, densidade: 1,025 - 1,045 g/ml; alcalizantes, antiespumante, coadjuvante, perfume sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, veículo. Princípio ativo: butilglicol. Embalagem: bombona de 5 (cinco) litros contendo, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	GL	852	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.17	Amaciante de tecidos para lavanderias profissionais devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante, bombona plastica de 5 litros . Líquido viscoso, cor azul, odor	GL	1.070	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	comforme padrão, ph puro 6,5 - 7,5, densidade 0,990 - 1,010 g/ml, ingrediente ativo, coadjuvante, corante azul ci - 74160 perfume, preservante, solubilizante, tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, veículo. Princípio ativo: cloreto de disebodimetil amônio. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudo de comprovação de determinação de viscosidade, densidade e do ph, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
1.18	Acabamento acrílico de alta resistência aplicável em pisos como granilite, mármore, ardósia, paviflex entre outros. Líquido na cor branca/bege, antiderrapante, resistente ao tráfego. O produto deverá apresentar um ph puro 8,0 - 9,0; densidade 1,030 - 1,050 g/ml; odor característico; não inflamável. Composição: ingrediente ativo, dispersão de polímero acrílico, emulsão de polietileno, emulsão de polipropileno, nivelador, plastificantes, preservante, resina acrílica, veículo. Embalagem: bombona de 5 (cinco) litros contendo, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Que deverá ser notificado na Anvisa, laudos: comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	GL	1.030	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.19	Base seladora aquosa, composta por poliuretanoacrilato, de coloração branca leitosa e de baixa viscosidade para piso, emulsão de copolímero poliuretanoacrilato, teor de ativos 18%, galão de 5 litros. Para uso em pisos porosos como granilite, cerâmica antiaderente, pedra e cimentado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias	GL	820	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	corridos amostra do produto ofertado.					
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 01 por extenso).						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
2.1	Álcool em gel para limpeza em geral, composto de álcool etílico hidratado com graduação alcoólica de 46,2° INPM . Embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 500 ml, as informações do produto tais como, modo de uso, composição e precauções. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	14.346	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.2	Álcool líquido para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: determinação de ph puro; de biodegradabilidade; ensaio para avaliação da atividade bactericida frente a pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus, salmonella e klebsiella pneumoniae carbapenemase e de irritação e corrosão cutânea e ocular, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	UND	27.460	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.3	Álcool em gel 70% - bactericida, antisséptico, higienizador, indicado para desinfecção instantânea da pele sem enxágue. Produto com PH entre 6,0 e 8,0, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel incolor. Acondicionado em bolsa plástica (refil) contendo 800 a 1000ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos:	UND	16.996	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	determinação de ph puro e em solução 1%; determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; avaliação da estabilidade de longa duração a temperatura ambiente; ensaio para avaliação da atividade bactericida frente a escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus, salmonella e klebsiella pneumoniae carbapenemase, de contagem totais de bactérias, bolores e leveduras, ensaio de biodegradabilidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).					
2.4	Álcool em gel 70% - bactericida, antisséptico, higienizador, indicado para desinfecção instantânea da pele sem enxágue. Produto com PH entre 6,0 e 8,0, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel incolor. Embalagem plástica transparente com tampa tipo válvula pump contendo 500 ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: determinação de ph puro e em solução 1%; determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; avaliação da estabilidade de longa duração a temperatura ambiente; ensaio para avaliação da atividade bactericida frente a escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus, salmonella e klebsiella pneumoniae carbapenemase, de contagem totais de bactérias, bolores e leveduras, ensaio de biodegradabilidade, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudos que comprovem a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2 e frente ao vírus da influenza (H1N1).	UND	19.596	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



(Valor total do lote 02 por extenso).

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
3.1	Copo plástico descartável , capacidade para 50 ml , massa mínima de cada copo de 0,75 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. O licitante vencedor deverá apresentar junto às amostras, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 14865e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades por pacote	Caixa	796	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.2	Copo plástico descartável , capacidade para 180 ml , massa mínima de cada copo de 1,62 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. O licitante vencedor deverá apresentar junto às amostras, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 14865e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades por pacote	Caixa	7.597	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 03 por extenso).						

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
4.1	Pano multiuso para limpeza- 70 % de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster; antibactericida; medindo 300m x 33 cm (compr. X larg.), gramatura 70g/m; na cor verde; acondicionado em bobina e picotado a cada 50cm (600 unidades/rolo). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de contagem de microrganismos aeróbios mesófilos e estafilococcus coagulase positiva e laudo que identifique ausência dos microrganismos escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	RL	2.752	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 04 por extenso).						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
5.1	Fibraço de alta performance 87x125mm, manta não tecido de fibras sintéticas, unidades com resina a prova de água e impregnada com material abrasivo. Material não biodegradável, com espessura total de +/- 23 a 30mm, peso 6,1 a 14.1g/100cm ² , na cor verde, dimensões aproximadas de: 87x125mm, acondicionadas em embalagens devidamente rotuladas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	5.840	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias	PCT	2.090	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	corridos a amostra do produto.					
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	900	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.4	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	13.430	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de contagem de microrganismos aeróbios mesófilos e estafilococcus coagulase positiva e laudo que identifique ausência dos microrganismos escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	PCT	17.396	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 05 por extenso).						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
6.1	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de	PAR	12.302	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela , tamanho: grande , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
6.2	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela , tamanho: média , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	11.590	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.3	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela , tamanho: pequena , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	9.037	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.4	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor verde , tamanho: grande , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	10.975	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.5	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho	PAR	10.860	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	expresso na embalagem, na cor verde , tamanho: média , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
6.6	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor verde , tamanho: pequena , embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PAR	8.840	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 06 por extenso).						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
7.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: que comprove ausência dos microorganismos: staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, cândida albicans e ensaio de migração de metais, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	PCT	13.302	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A	PCT	11.080	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado..					
7.3	Toalha de papel interfolha folha simples, 02 dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2023, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m < 10,0 conf. Norma NBR 15134; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,5 conf. NBR ISO 12625-8. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 5,5 conf NBR ISO 12625-8; furos em mm²/m² < 10,0 conf. NBR 15134; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 120,0 conf. ABNT NBR 15134. Embalados em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, fabricante, composição de 100% celulose virgem e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, Laudo microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: contagem de bolores e leveduras, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de candida albican; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa; citotoxicidade in vitro; relatórios de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD). Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá	FD	35.975	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.					
7.4	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa ≥ 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), $\leq 6,0$ conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) $\geq 120,0$, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, ≤ 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s $\leq 5,0$ conf. ABNT NBR 12625-8, gramatura ≥ 27. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras: Laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC – INCISO 1, Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem bacteriana total, Contagem de Bolores e Leveduras, Contagem de Microrganismos Mesofilos Aeróbios Totais, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Candida albicans; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa; Laudo de Citotoxicidade in vitro; Relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD). Todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da	FD	12.839	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.					
7.5	Papel higiênico folha simples institucional, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR 15464-9:2023, classe 01, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), < 9,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) $\geq 160,0$, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, < 10 conf. ABNT NBR 15134:2020, furos em $\text{mm}^2/\text{m}^2 \leq 10$ conf. ABNT NBR 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 4,5 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bactérias e Leveduras, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Candida albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos devem constar o mesmo número de lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar	FD	6.909	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.					
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 07 por extenso).						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
8.1	Sabonete líquido – pronto uso, com aspecto viscoso, antisséptico, com ação bacteriostática para limpeza das mãos. Indicado para ambientes como cozinhas, hospitais, clínicas, escolas e etc. Composição: laurilsulfato de sódio, cloreto de sódio, triclosan, álcool etílico, dietanolamina cocamida e água. PH 6,0 a 8,0. Acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do PH; de estudo da estabilidade acelerada; de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa; de contagem de microrganismos viáveis (bactérias e fungos e pesquisa de coliformes totais e fecais); de irritação/corrosão cutânea primária em coelhos, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2.	UND	18.552	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.2	Sabonete líquido – pronto uso, com aspecto viscoso, antisséptico, com ação bacteriostática para limpeza das mãos. Indicado para ambientes como cozinhas, hospitais, clínicas, escolas e etc. Composição: laurilsulfato de sódio, cloreto de sódio, triclosan, álcool etílico, dietanolamina cocamida e água. PH 6,0 a 8,0. Embalado em galão com capacidade de 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do PH; de estudo da estabilidade	UND	11.025	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acelerada; de eficácia contra as cepas salmonela, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa; de contagem de microrganismos viáveis (bactérias e fungos e pesquisa de coliformes totais e fecais); de irritação/corrosão cutânea primária em coelhos, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária. E laudo que comprove a ação virucida frente ao vírus sars-cov-2.					
8.3	Sabão em barra , produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Características: neutro e glicerinado. Embalagem plástica transparente contendo barra com mínimo de 180 gramas e rótulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de alcalinidade em óxido de sódio; de determinação de PH em meio aquoso e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	PCT	6.060	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.4	Sabão em pó para uso geral-acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 800g , resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, sequestrante, corante, veículo, carga e fragrância. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	15.875	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.5	Sabão em pó para uso geral-acondicionado em caixa de papelão de	CX	7.035	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	400gr , resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, sequestrante, corante, veículo, carga e fragrância. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
8.6	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	7.162	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 08 por extenso).						

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
9.1	Pano para limpeza flanelado , confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60cm. Produto com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	17.790	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.2	Pano para limpeza , confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado,	UND	17.900	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	tamanho aproximado de 75 x 45 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
9.3	Pano de chão alvejado 100% algodão, cor branca, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, pesando no mínimo 165g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação do fabricante, dimensões e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras laudo com comprovação de marca, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g) mínima de 300g, ensaio de resistência a tração até ruptura o qual comprove força mínima de 350 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	20.460	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.4	Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 43cmx70cm, com estampa e acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	17.180	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.5	Pano para limpeza, quadriculado , confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 75 x 45 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	18.260	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 09 por extenso).						

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
10.1	Vassoura de pelo sintético, para uso interno, com base de madeira medindo 40cm, cerdas de pelo fixadas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico e rosca de polipropileno, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	5.874	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.2	Vassoura de piaçava nº 5; tipo doméstica, modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de piaçava medindo no mínimo 12cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011- Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	6.608	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.3	Vassoura, tipo noviça , com capa, com cerdas de nylon desfiadas na ponta, base plástica nas medidas mínimas: comp. X larg. X alt. (30cm x 5,5cm x 9,5 cm), com 84 tufos. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011- Parte 1: propriedades gerais,	UND	6.059	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.					
10.4	Pá para lixo com base metálica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.315	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.5	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno , material cabo de alumínio, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 26 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza, cor azul, modelo com tampa. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.593	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.6	Vassoura de nylon nº 5; tipo doméstica, modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de nylon medindo no mínimo 12cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm); tipo lisa. Cabo de madeira plastificada medindo 1,20m com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	6.253	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.7	Rodo para pia , em material de prolipropileno, com borracha que não embolora, nas dimensões de: altura 3cm, largura 22cm, comprimento 23,5cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.862	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.8	Desentupidor de pia - material plástico - medidas aproximadas: 10cm de diâmetro x 20 cm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.277	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.9	Desentupidor de vaso sanitário - borracha com cabo - medidas	UND	1.302	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	aproximadamente: 29,2 x 10,3cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
10.10	Rodo de alumínio com base de 40cm, borracha em EVA dupla, Medidas comp. x larg. x alt. 40cm x 2,5cm x 5cm (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de alumínio polido fixado a base através de solda, medindo aproximadamente 1,20m. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011-Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	5.936	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.11	Rodo de alumínio puxa seca de 60 cm, borracha em EVA dupla. Medidas comp. x larg. x alt. 60cm x 2,5cm x 5cm (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de alumínio polido fixado a base através de solda, medindo aproximadamente 1,20m. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: ensaio conforme Norma ABNT NBR NM 300-1/2011-Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas que comprove partes pequenas, bordas cortantes, pontas agudas e de resistência à queda, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar.	UND	6.191	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 10 por extenso).						

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
11.1	Suporte para papel higiênico rolo de 300 a 400 m; injetado em plástico abs branco com visor para controle de reposição do papel e fundo cinza; sistema de fechamento através de fechadura em plástico abs com chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação; medidas: 276 mm (altura) x 270 mm (largura) x 120mm (profundidade). Medida do diâmetro do encaixe do rolo: 42mm (diâmetro) x 85 mm (profundidade). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	582	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.2	Toalheiro em abs para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras; injetado em plástico abs branco visor cristal para controle de reposição e fundo cinza; sistema de fechamento através de fechadura em plástico abs evitando o furto do papel; com chave plastica e kit de buchas e parafusos para fixação na parede. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	891	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.3	Saboneteira combinada com reservatório com capacidade para 900 ml; injetada em plástico abs branco, visor cristal transparente, fundo e botão cinza; com chave plástica e kit de buchas e parafusos para fixação; medidas 290 mm (altura) x 123 mm (largura) x 110 mm (profundidade). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	872	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 11 por extenso).						

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
12.1	Conjunto completo de mop pó composto por: cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24 mm); armação dobrável em polipropileno e aço	UND	639	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	galvanizado de 40 cm; luva composta por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e sistema de fechamento por laços; A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
12.2	Refil mop pó profi, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável, resistente ao encolhimento sistema de fechamento por laços, com 40 cm. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.259	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.3	Conjunto balde espremedor para mop úmido, composto por refil de algodão 290 g com ponta cortada; suporte (garra) de plástico azul; cabo de alumínio 1,4 metros sem rosca na pont, balde em polietileno capacidade aproximada de 30 litros com sistema de divisória para água. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	544	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.4	Refil móp umido ponta cortada 290 g com 70% de algodão e 30% de poliéster. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.179	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.5	Refil móp umido ponta cortada 220 g com 70% de algodão e 30% de poliéster com encaixe tipo rosca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.154	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.6	Conjunto balde espremedor para mop úmido, composto por refil de algodão 220 g com ponta cortada, encaixe tipo rosca; cabo de alumínio 1,20 metros encaixe tipo rosca na ponta, balde em polietileno capacidade aproximada de 12 litros, espremedor reforçado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	524	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.7	Balde plástico , confeccionado em material de polipropileno resistente ou	UND	1.444	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros, nas medidas aproximadas de 395mm de altura por 337mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
12.8	Balde graduado polipropileno 20 litros com tampa, confeccionado em material de polipropileno resistente, atóxico, capacidade para 20 litros, divisão escala de 1 litro, medidas aproximadas 300mm de diâmetro por 350mm de altura, com tampa e alça de metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.414	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.9	Disco branco polidor para piso para enceradeira 350mm. Produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo. Indicado para polimentos com alto nível de brilho, melhorando o aspecto do piso. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	190	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.10	Disco preto removedor para limpeza de piso para enceradeira 350mm, composto de fibra sintética com abrasivo. Indicado para remover sujeiras pesadas e para remoção de todo o acabamento, selador e contaminantes do piso. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	190	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.11	Disco abrasivo verde para limpeza de piso para enceradeira 350mm. Indicado para limpeza e manutenção dos pisos, eliminando sujeiras impregnadas, riscos e manchas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	190	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.12	Cavalete de sinalização, modelo tripé, material plástico polietileno resistente, cor amarela, com legenda em silk de ambos os lados, tipo sinalizador advertência PISO MOLHADO. Medidas aproximadas placa fechada: 61x30x2,2cm (AxLxC). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	567	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 12 por extenso).						

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
13.1	Detergente em pó para pré lavagem e lavagem de tecidos de algodão ou algodão/poliéster, que seja indicado para uso em lavanderias hospitalares com baixa formação de espuma, acondicionado em bag plástico de 5kg, resistente e lacrado. Composição: ingrediente ativo, alcalinizantes, agente antiredepositante, branqueador óptico, coadjuvante, sequestrantes, tensoativo não icônico.principio ativo: nonilfenol etoxilado 9,5eo. Produto sólido, em pó, na cor branca, odor inodoro, ph sol. 1%: 11,25 - 12,5; deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudos de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela anvisa/ vigilância sanitária.	UND	752	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.2	Detergente desinfetante concentrado, sem álcool, não corrosivo, incolor, inodoro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudo de eficácia frente aos microrganismos	GL	2.372	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acinetobacter baumannii, candida auris, rotavírus para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos não críticos, ph 6 a 8,5; á base: n-(3-aminopropil)-n-dodecilopropane-1,3-diamino e cloreto de didecildimetilamônio, em embalagem que garanta a integridade do produto. Acompanha dosador, rótulo com nº lote, data fabricação, validade e registro ms.deverá ser fornecido em comodato 35 (trinta e cinco) diluidora com as seguintes especificações: diluidora para produtos viscosos ou gel, com bomba peristáltica controlada através de uma placa eletrônica, onde se ajusta a concentração do produto diluído. Acionamento por botão, luzes indicadoras de operação e controle eletrônico de concentração. Corpo em aço inox com dimensões de 290mm x 170mm x 140mm, alta resistência quanto à ação de produtos químicos, temperatura e choque mecânicos. Deverá ser fornecido ainda 7.000 (sete mil) frascos plásticos com capacidade volumétrica de 750ml, confeccionado em material 100% polipropileno, isento de furos, cor branco leitoso, tampa de rosca tipo borrifador.e etiquetas em papel tipo bopp brilho de 80gr, impressão flebográfica com tinta a base de água, adesivo acrílico com 25gr, acabamento arredondado, com base de envasamento, validade, responsável, número de lote e informações sobre o produto.					
13.3	Desifetante e detergente clorado hospitalar para superfícies fixas, embalado em bombona plastica de 5 litros, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo 4,5% p/p, liquido viscoso, cor amarelo limpido, ph puro: 12,5 -13,5 ph sol. 1%: 10,0 - 11,0, densidade 1,070 - 1,100 g/ml, ingrediente ativo, alcalizante, estabilizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, veiculo, A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: Laudo de comprovação de ação bactericida frente a cepas especificas de staphylococcus aureus e salmonela choleraesuis, determinação de ph puro	GL	2.895	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	e determinação da estabilidade de prateleira, emitidos por laboratórios credenciados pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$ XX,XX
(Valor total do lote 13 por extenso).						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após entrega do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".

3- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

OBS:

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
- O julgamento das propostas será feito pelo valor total.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2309/2025

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº. 15.256.945-5 e CPF nº. 015.146.358-10 e Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.133/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com os lotes do ANEXO III deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do ANEXO III foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo Administrativo nº. 2309/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de materiais de limpeza e higiene.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. Os materiais de limpeza e higiene devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito à Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especificações e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

4.9. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.11. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.12. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.13. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.14. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo

atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de

preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de

Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.13. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

8.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05

(cinco) anos.

8.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro .

8.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, ____ de ____ de ____ 2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Administração Geral

Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Testemunhas :

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº. 28/2025

Processo Administrativo nº. 2309/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

A _____ (nome da licitante) _____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, **(Local)** _____, _____, **(data)** _____

(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e

avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.